# Titulo do leilão: Apartamento A.T. 62,48m², em Hortolândia/SP

## Descrição Lote:

## **Endereço Completo**

Rua Sebastiao Lázaro da Silva, nº1880, apto nº 115, 1º andar, bloco 1 do Condomínio Residencial di Mônaco, Núcleo Santa Isabel, Hortolândia/SP, 13185-399.

#### Características do Imóvel:

**Descrição:** Apartamento, Padrão. Área(s): 62,48m² de área total, 55,04m² de área útil, 7,44m² de

área comum. Matrícula(s): 117.430. Cartório: C.R.I. da Comarca de Sumaré/SP. Cadastro

Imobiliário: 03.29.021.0130.001. **Tipo do Imóvel:** Apartamento

Composição Interna/Vagas: Salas: 1, Dormitórios: 2, Sacada: 1, Cozinha: 1, Banheiros: 1,

Lavanderia: 1, Vaga de Garagem: 1.

**Área Total:** 62,48m<sup>2</sup>

Matrícula: 117.430

Cartório de Registro: C.R.I. da Comarca de Sumaré/SP

Cadastro Imobiliário: 03.29.021.0130.001.

APARTAMENTO Nº 115, localizado no primeiro andar, bloco1, do "Condomínio Residencial Di Mônaco", situado na Rua Sebastião Lázaro da Silva, nº 1880, no loteamento Núcleo Santa Izabel, Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, contendo sala de jantar/estar, com sacada; corredor de circulação interna; copa/cozinha; banheiro social; lavanderia; e 02 (dois) dormitórios, com a área útil de 55,0400m²; área comum de 7,4416m²; área total de 62,4816m² e fração ideal de 76,8250m² ou 0,625000% do todo do terreno; terá o direito de uso de 01 (uma) vaga indeterminada, na Área de Estacionamento "descoberta" do condomínio. Cadastro Imobiliário nº 03.29.021.0130.001. Matrícula nº 117.430 do C.R.I. da Comarca de Sumaré/SP.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

### FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.